

Decreto nº 2.332, de 17 de setembro de 2009.

Decreta Situação de Emergência.

GILBERTO COUTINHO CUNHA, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É decretada Situação de Emergência no Município de Taquari, em virtude das fortes chuvas ocorridas no período de 08 a 13 de setembro, que ocasionaram a cheia do Rio Taquari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de setembro de 2009.

Gilberto Coutinho Cunha
Vice-Prefeito no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos